



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Apostilamento de Recomposição ao Contrato de Fornecimento Parcelado** - Que entre si celebram, Prefeitura Municipal de Milagres e Auto Posto e Transporte de combustíveis Andorinhas Ltda Epp, para os fins que especifica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARCELADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL
DE MILAGRES EAUTO POSTO E
TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS
ANDORINHAS LTDA EPP, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Município de MILAGRES/BA por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA**—
Órgão

Gerenciador, pessoajurídica de direito público interno, inscritano CNPJ sob nº 13.720.263/0001-
17, com sede na Avenida João Leal Sales, 845, centro, MILAGRES/BA, representado pelo
Prefeito Municipal – **Cezar Rotondano Machado**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº
913.277.765-53, Identidade Civil nº 563623586, doravante designada simplesmente de
CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS
ANDORINHAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.475/0001-57, com sede na Rod. BR
116 , s/n, Km 572, Zona Rural, Milagres- Ba, CEP: 45.315-000, representada pela Sr.(a) Maria
Carolina Cardoso Costa, portador(a) do RG 13.875.258-32aeCPF nº 035.779.465-63, doravante
denominada CONTRATADA, de comum acordo e

Considerando a previsão legal e editalícia de reajuste ao contrato celebrado;

Considerando que a CONTRATADA solicitou recomposição de preço no fornecimento de Diesel
Comum e S10, justificando o aumento de tarifação de impostos;

Considerando que o Setor de Licitações analisou o pedido e coletou os valores junto ao site
oficial da Petrobras, encaminhando ao gestor do contrato para avaliação;

Considerando que a gestora Secretária de Administração, Sr^a. Maria Bethânia Rotondano
Machado, negociou com a CONTRATADA e determinou os valores finais a serem pagos;

Resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO PARCELADO, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo,
Registro de Preços n.º 002/2021 e se regerá pelo inciso II, letra “d” do artigo 65, da Lei Federal
n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições que
se enunciam a seguir:

Praça Antônio Balbino, s/n, – Centro – Milagres -Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é a recomposição de preço no fornecimento do S500 e S10 visando o abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Milagres.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor: o preço recomposto do **óleo S10**, o litro de R\$ 5,61 (Cinco reais e sessenta e um centavos), passa a ser de **R\$5,70 (Cinco reais e setenta centavos);e o Diesel Comum** de R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos) passa a ser de **R\$ 5,59 (Cinco reais e cinquenta e nove centavos)** .

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais: Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos, em dezessete de Janeiro de 2022, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2022 e demais cláusulas estabelecidas na ata assinada em 01/03/2021 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Milagres, 17 de Janeiro de 2022.

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal
Município de Milagres
Contratante

MARIA CAROLINA CARDOSO COSTA
Representante Legal
Auto Posto e Transporte de Combustíveis Andorinhas LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

Praça Antônio Balbino, s/n, – Centro – Milagres -Ba